

## 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

**CSBIM & CADISTA – Consultoria, projetos e soluções em BIM LTDA**

**CNPJ nº 31.327.758/0001-62**

**NIRE nº 35630209056**

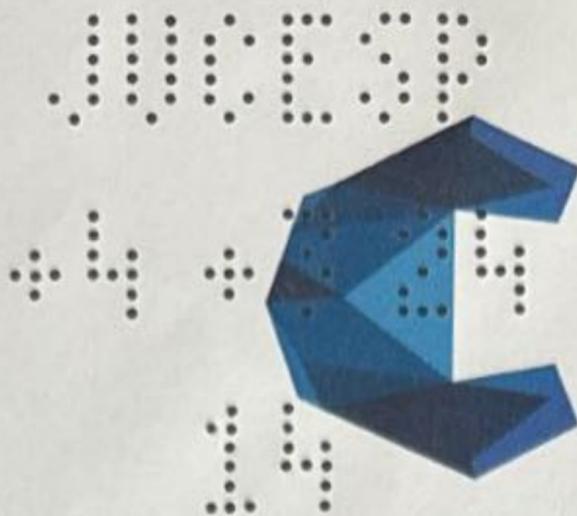
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **FLÁVIA GARCIA LAURINDO MARTINS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 42.190.510-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 347.368.158-09, residente e domiciliada à Rua Hermantino Coelho nº 299, bloco B, apto 91, Mansões Santo Antônio, CEP 13087-500, Campinas/SP. Na condição de única sócia da empresa **CSBIM & CADISTA – Consultoria, projetos e soluções em BIM LTDA**, conforme o disposto no artigo 1.033, IV da lei 10.406/2002, com sede na avenida Barão de Itapura nº 2310, sala 101, CEP 13073-300, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.327.758/0001-62, registrada na JUCESP sob o Nire matriz nº 35630209056 em 24 de agosto de 2018, (art. 997, I, CC/2002).;

### 1. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA

A sede da empresa passa a ser alterada para a rua Doutor Emilio Ribas nº 188, sala 72, Cambui, CEP 13025-140, Campinas/SP.

### 2. DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES – CNAE

A empresa altera seu objeto social, passando a realizar a ATIVIDADE DE PRESTACAO DE SERVICOS EM: PROJETOS DE ARQUITETURAS CNAE 7111-1/00, SERVICOS DE ENGENHARIA CNAE 7112-0/00, ELABORACAO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA SOB



ENCOMENDA CNAE 6201-5/01, PROGRAMAS DE INFORMATICA E ASSESSORIA EM SOFTWARE CNAE 6209-1/00, ENSINO DE INFORMATICA E CURSOS CNAE 8599-6/03

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

**CSBIM & CADISTA – Consultoria, projetos e soluções em BIM LTDA**

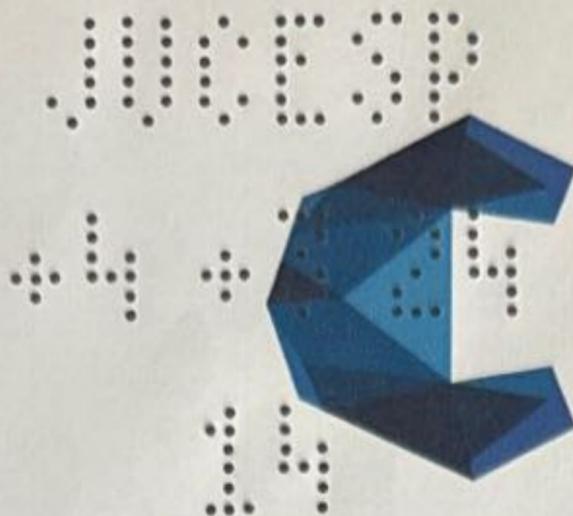
**CNPJ n° 31.327.758/0001-62**

**NIRE n° 35630209056**

**FLÁVIA GARCIA LAURINDO MARTINS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 42.190.510-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 347.368.158-09, residente e domiciliada à Rua Hermantino Coelho n° 299, bloco B, apto 91, Mansões Santo Antônio, CEP 13087-500, Campinas/SP. Na condição de única sócia da empresa **CSBIM & CADISTA – Consultoria, projetos e soluções em BIM LTDA**, conforme o disposto no artigo 1.033, IV da lei 10.406/2002, com sede na avenida Barão de Itapura n° 2310, sala 101, CEP 13073-300, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 31.327.758/0001-62, registrada na JUCESP sob o Nire matriz n° 35630209056 em 24 de agosto de 2018, (art. 997, I, CC/2002).

**Cláusula Primeira: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, CAPITAL SOCIAL E OBJETIVOS.**

**Parágrafo Primeiro:** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob o nome empresarial **CSBIM & CADISTA – Consultoria, projetos e soluções em BIM LTDA**



e, usará o nome fantasia de **CSBIM**, em conformidade com os ditames da lei 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e supletivamente pela Lei 6.404/1976;

**Parágrafo segundo:** - A Empresa terá sua sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na rua Doutor Emilio Ribas nº 188, sala 72, Cambui, CEP 13025-140;

**Parágrafo Terceiro:** - O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

**Parágrafo Quarto:** - A EMPRESA TEM POR OBJETIVO A ATIVIDADE DE PRESTACAO DE SERVICOS EM: PROJETOS DE ARQUITETURAS CNAE 7111-1/00, SERVICOS DE ENGENHARIA CNAE 7112-0/00, ELABORACAO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA SOB ENCOMENDA CNAE 6201-5/01, PROGRAMAS DE INFORMATICA E ASSESSORIA EM SOFTWARE CNAE 6209-1/00, ENSINO DE INFORMATICA E CURSOS CNAE 8599-6/03, podendo para tanto, contratar profissionais técnicos habilitados para execução dos serviços aqui estabelecidos.

**Parágrafo Quinto:** - A responsabilidade da titular é restrita ao valor do Capital Social.

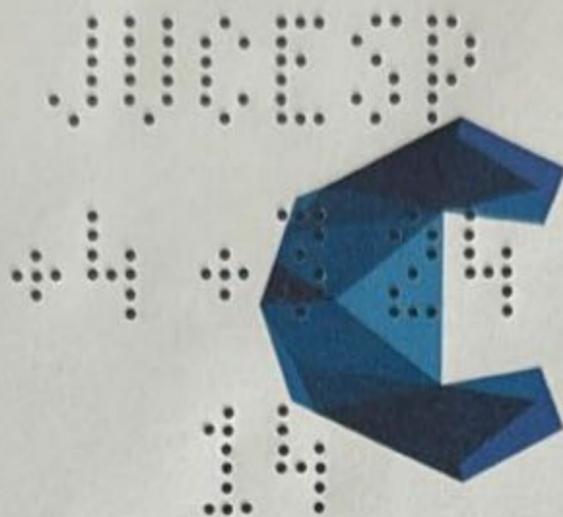
#### **Cláusula Segunda: DURAÇÃO, ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE, E RETIRADA DE PRO LABORE**

**Parágrafo Primeiro:** - A empresa iniciou suas atividades em 01.08.2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Parágrafo segundo:** - A Titular decide que não haverá retirada de pró-labore, somente distribuição de lucros no final do exercício.

#### **Cláusula Terceira: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

**Parágrafo Primeiro:** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas.

#### **Cláusula Quarta: - DA ADMINISTRAÇÃO**

**Parágrafo único:** - A Administração da empresa caberá a **FLÁVIA GARCIA LAURINDO MARTINS**, podendo nomear terceiros, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

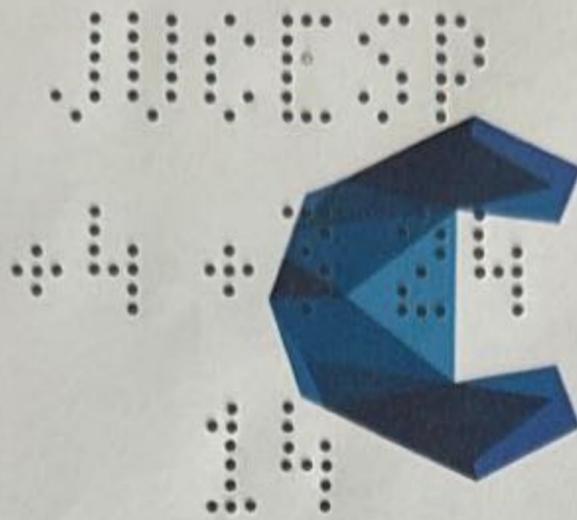
#### **Cláusula Quinta: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

**Parágrafo único:** - A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade (art. 1011, lei 10.406 de 10/01/2002).

#### **Cláusula sexta: DO FORO**

O foro competente deste contrato é o da cidade de Campinas (SP) excluindo-se quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Este documento foi assinado eletronicamente por Flavia Garcia Laurindo Martins.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B0FD-3B0B-709C-976F.



Campinas, 05 de junho de 2023.

---

**FLÁVIA GARCIA LAURINDO MARTINS**



Este documento foi assinado eletronicamente por Flavia Garcia Laurindo Martins.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B0FD-3B0B-709C-976F.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B0FD-3B0B-709C-976F> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B0FD-3B0B-709C-976F



### Hash do Documento

B5C9F64B3E8F90C4BEA3D996B67FE04329937938EBBE39CF4E6690F6A2A227D5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2024 é(são) :

- FLÁVIA GARCIA LAURINDO MARTINS (Signatário) - 347.368.158-09 em 16/02/2024 13:07 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: [contabilidade@jcassessoriaempresarial.com.br](mailto:contabilidade@jcassessoriaempresarial.com.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Fri Feb 16 2024 13:07:27 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.49538195312757 Longitude: -46.851293906615616 Accuracy: 36

**IP** 187.90.126.189

### Hash Evidências:

839F268EDBC3EC21562E8B7D999AFA7997C68797093B5DA1B982D967E5915637





**Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios**

**Quadro de Sócios e Administradores**

NOME EMPRESARIAL

**CSBIM & CADISTA CONSULTORIA PROJETOS E SOLUCOES EM BIM LTDA**

CNPJ

**31.327.758/0001-62**

CAPITAL SOCIAL

**R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ).**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:

**FLAVIA GARCIA LAURINDO MARTINS**

Qualificação:

**Sócio-Administrador**

Emitido no dia **19/03/2024** às **20:21:47** (data e hora de Brasília).

**Fonte:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).